



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL 15/2022/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

MARATONA POP SUPERIOR 2022/POP/IFPB/JOÃO PESSOA

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB-Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 144, em 2 de agosto de 2021, em parceria com a Unidade Acadêmica de Informática (UAI) e com a Coordenação do Projeto Olímpico de Programação (POP), tornam público a **abertura de inscrições para a Maratona POP Superior 2022, a ser realizada de acordo com as disposições deste Edital.**

1. DO DESAFIO ACADÊMICO

1.1 A Maratona POP é uma olimpíada de programação realizada desde 2014 pelo Projeto Olímpico de Programação (POP) do IFPB. O POP é um projeto que visa agregar ao currículo técnico, as habilidades básicas e avançadas de programação (desenvolvimento de *software*), através de treinamentos, no aprendizado de resolução de problemas envolvendo algoritmos.

1.2 A Maratona POP É uma competição destinada para as pessoas que estão regularmente matriculadas em **Curso do Nível Superior** de quaisquer *campi* do IFPB, no ano 2022, que possuem o interesse no estudo de programação, promovendo a criatividade, espírito de coletividade (equipe) e resistência ao trabalho sob pressão. Habilidades que representam diferencial importante no profissional de TI.

1.3 A resolução de problemas de programação requer conhecimentos das mais diversas áreas, em especial da Matemática, Física, Biologia, Química, Eletrônica e Língua Portuguesa, para a correta leitura e compreensão dos problemas.

1.4 Neste ano, a Maratona POP chegará à sua XII edição. Serão disponibilizados entre 8 e 15 problemas de programação, que deverão ser resolvidos em um período de 3 horas. Os melhores colocados ganharão medalhas e um prêmio em dinheiro, conforme descrito no *item* 4 deste Edital.

1.5 Dentre os problemas disponibilizados, ao menos quatro estarão relacionados direta ou indiretamente a temas como Educação Ambiental, Educação Étnico-Racial, Direitos Humanos e Educação Indígena.

1.6 Este Desafio Acadêmico faz parte da programação da XVII Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT 2022), do IFPB *campus* João Pessoa, evento no qual será realizada a cerimônia de premiação, e será regido nos termos do Edital 21/2022/DG/JP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 1 e 7 de setembro de 2022, até às 23h59min, de forma online, por meio do envio de Formulário Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://joaopessoa.ifpb.edu.br/pop/maratona>

Parágrafo Único. As inscrições serão gratuitas e cada concorrente poderá se inscrever apenas uma vez. Serão aceitas as 100 primeiras inscrições válidas.

2.2 A competição será organizada **em times com no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) competidores** e poderão participar da Maratona POP Superior 2022 alunos de Cursos do Nível Superior de quaisquer *campi* do IFPB, com matrícula ativa no semestre atual.

2.3 Será divulgada a lista de inscritos no dia 8 de setembro de 2022, no site oficial do IFPB/*campus* João Pessoa.

2.4 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção (validação das inscrições e correção dos problemas submetidos pelos participantes) será feita por Comissão Avaliadora composta pelos componentes dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Comissão Avaliadora

AVALIADOR	MATRÍCULA
Prof. Thiago Gouveia da Silva	1852604
Prof. Valeria Maria Bezerra Cavalcanti Maciel	1744888

3.2 Regras do Desafio Acadêmico:

§1 Os times deverão ser formados por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) estudantes de Curso do Nível Superior de quaisquer *campi* do IFPB, com matrícula ativa no semestre atual.

§2 A Maratona POP Superior 2022 será realizada em fase única, **de forma presencial**, no dia 17/09/2022, com duração de 3 (três) horas, com início às 14 horas. Será realizado um evento teste, denominado aquecimento, de caráter opcional, no dia 10/09/2022. Este evento não contará na pontuação final.

§3 Os times deverão enviar suas respostas, durante a realização da competição, através do sistema de submissão eletrônica.

§4 Todos os problemas relacionados com a submissão dos códigos serão resolvidos apenas durante o aquecimento. Os times poderão submeter soluções nas seguintes linguagens:

Quadro 2 – Linguagens de programação

Linguagem	Entrada e Saída de Dados
C	scanf, getchar, printf, putchar
C++	scanf, getchar, printf, putchar, cin, cout
Java	Qualquer classe ou função padrão
Python3	input, print

§5 Serão disponibilizados entre 8 (oito) e 15 (quinze) problemas de programação. Estes devem ser resolvidos pelos competidores em um período de 3 (três) horas, a contar das 14 horas do dia da prova.

§6 A Maratona POP Ensino Superior será realizada em duas modalidades: **Iniciante**: times em que todos os estudantes estejam matriculados até o terceiro período (período ≤ 3) em cursos do Ensino Superior; e **Avançado**: estudantes que estão matriculados a partir do terceiro período (período > 3) em cursos do Ensino Superior.

§7 Para distribuição de medalhas (virtuais), a classificação da competição será de acordo com as modalidades. Para a premiação em dinheiro, será considerada a classificação geral, isto é, aquela que considera todos os inscritos, independente da modalidade.

3.3 As colocações serão definidas de acordo com os seguintes critérios: (i) o número de problemas resolvidos pelo time, (ii) o número de problemas resolvidos parcialmente pelo time (desde que o sistema permita esta verificação), (iii) o tempo que o time levou para resolver o problema, considerando a penalidade por submissão errada.

3.4 A premiação será realizada durante a XVII SECT/2022.

3.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 18 a 20 de setembro de 2022, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço thiago.gouveia@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

3.6 No dia 21 de setembro de 2022, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada na página do DIPPED no Portal Oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa>) o Resultado da Maratona.

4. DO PRÊMIO

4.1 Após a divulgação do Resultado, os melhores colocados da Maratona POP Superior 2022 serão premiados com medalhas virtuais (de acordo com a classificação das categorias) e em dinheiro (de acordo com a classificação geral), de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Premiações

Classificação no Resultado da Maratona	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00

TOTAL	1.000,00
--------------	-----------------

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A gestão dos recursos destinados a premiações ficará a cargo do DIPPED e o pagamento ficará condicionado à realização tempestiva das atividades dispostas no cronograma.

5.2 Segue o cronograma resumido da Maratona POP Superior 2022:

Quadro 3 - Cronograma Resumido

Evento	Período
Inscrições	1 a 7 de setembro
Aquecimento (Opcional)	10 de setembro 14 horas
Divulgação dos times Inscritos	8 de setembro
Maratona Superior POP 2022	17 de setembro
Premiação e divulgação do resultado da Maratona	XVII SECT

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1 Os autores cederão ao IFPB – *campus* João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado.

6.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no *item* 6.1, assegurado ao IFPB – *campus* João Pessoa – a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

6.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no *item* anterior.

6.4 São de inteira responsabilidade dos autores, possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>.

7.2 A inscrição na presente chamada implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.3 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail thiago.gouveia@ifpb.edu.br.

7.4 É de inteira responsabilidade do participante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

7.5 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante ou após a realização do Desafio, implicará em desclassificação sumária da equipe participante, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DIPPED e pelo Coordenador do Desafio.

João Pessoa, 1 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LEANDRO JOSÉ MEDEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do DIPPED
IFPB - campus João Pessoa

(assinado eletronicamente)
THIAGO GOUVEIA
Coordenador POP Ensino Superior
IFPB-Campus João Pessoa